

# Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2012

**Autoria:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Acrescenta dispositivos à Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer limites à adesão a registros de preços que preservem os princípios da competição, da igualdade de condições entre os licitantes e da busca da maior vantagem para a Administração Pública.

**Explicação da Ementa:**

*Acresce §§ 9º ao 13 ao art. 15 da Lei nº 8.666/93 (regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública) para dispor no § 9º que o edital da concorrência para registro de preços definirá valor máximo para fornecimento ao órgão promotor de cada item de bens ou serviços objeto do registro no período a que se refere, facultado ao licitante apresentar cotação para parcela desse valor; prevê no § 10 que as exigências de qualificação técnica econômico-financeira aplicar-se-ão de forma proporcional ao tipo e valor do fornecimento cotado pelo licitante; prevê nos § 11 e 12 que é facultado aos órgãos e entidades da Administração Pública, em suas aquisições, aderir a registro de preços regularmente homologado no âmbito do mesmo ente federativo, não podendo o somatório das adesões de outros órgãos e entidades ultrapassar o valor original do edital para cada item de fornecimento de bens ou serviços e arrola os critérios de adesão; estabelece no § 13 que o regulamento poderá estabelecer, no âmbito de cada ente federativo, o funcionamento automatizado e centralizado do controle de limites de que o § 11. A Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o disposto na Lei aplica-se integralmente às adesões a registros de preços que tenham sido homologados quando da data de sua publicação.*

**Assunto:** Administração Pública - Licitação e Contratos

**Data de Leitura:** 16/05/2012

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Despacho:**

16/05/2012 (despacho inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:**

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator(es):**

Senador Pedro Taques (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

## TRAMITAÇÃO

**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

**10/03/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**24/12/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

**01/08/2014** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**23/04/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido nesta Comissão, às 8 horas e 46 minutos, o relatório do Senador Pedro Taques, com voto pela aprovação do Projeto, na forma de emenda substitutiva que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**06/03/2013** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Pedro Taques, para emitir relatório.

**24/05/2012** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

**18/05/2012** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:

Primeiro dia: 18/05/2012.

## TRAMITAÇÃO

Último dia: 24/05/2012.

**17/05/2012** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Recebido na CCJ às 10 horas e 13 minutos.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão, aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

**16/05/2012** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

*Publicado no DSF Páginas 19123-19125*

**16/05/2012** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 06 (seis) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PLS 161/2012

**Data:** 16/05/2012

**Autor:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer limites à adesão a registros de preços que preservem os princípios da competição, da igualdade de condições entre os licitantes e da busca da maior vantagem para a Administração Pública.

## Legislação citada

**Data:** 16/05/2012

**Autor:** -

**Local:** null

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 16/05/2012

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

## Relatório Legislativo

**Data:** 23/04/2013

## Projeto de Lei do Senado nº 161, de 2012

### DOCUMENTOS

**Autor:** Senador Pedro Taques (PDT/MT)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido nesta Comissão, às 8 horas e 46 minutos, o relatório do Senador Pedro Taques, com voto pela aprovação do Projeto, na forma de emenda substitutiva que apresenta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.